



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.005, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre exonerações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir de 22 de agosto de 2025, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

ANÉZIA NUNES DE FREITAS GARCIA	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
GRAZIELA DA SILVA COSTA	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
KEILA SEVERINO MOURA	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
IRENITA ELIOTERIO DAVI SANTOS	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
LINDA MENEZES	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
LUZIA LUIZA MOREIRA	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
SIRLENE BIZONE DE QUEIROZ MOURA	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 21 de agosto de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/08/2025